



DECRETO Nº 078/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 1.231/2019 de 04 de Abril de 2019 e Lei 540/2003;

CONSIDERANDO: a falta de professores efetivos no quadro de pessoal e a necessidade de professores para atendimento de alunos de Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Nova Itaberaba, para o ano letivo de 2022.

CONSIDERANDO: a sua aprovação no processo seletivo 008/2021;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para atender necessidade temporária, e exercer as funções de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20) vinte horas semanais, cargo ACT, **JOARA TAINÁ DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo os vencimentos previstos no Anexo IV da Lei Complementar nº 1.231/2019 de 04 de Abril de 2019, pelo período de 03/02/2022 a 22/12/2022.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico